



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 392/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 17 de abril de 2025, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/004269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Parágrafo único. O expediente será mantido, sob responsabilidade das respectivas chefias, nos setores cujas atividades não possam ser interrompidas, em razão de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 14/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98166530** e o código CRC **576BF8F8**.